



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1114 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 04/2014

CONTRATO Nº 105/2014

OBJETO: contratação de empresa que forneça serviços terceirizados para a Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA E SOUZA LTDA.

VALOR: R\$23.318,82 (Vinte e três mil trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

RECURSOS: nº 0610.0412200072.037 – 3.3.90.37.00 – FR – 000 – CÓD. REDUZIDO 1271.

Jacarezinho, PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 31/2016.

CONTRATO Nº: 168/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do sistema elétrico (Iluminação Pública) para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HT ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 12 de Agosto de 2017.

VALOR: R\$ 133.338,00 (Cento e trinta e três mil trezentos e trinta e oito reais).

RECURSOS: 1110.1545200252.139 - 3.3.90.39.00 – FR – 000 – CÓD. REDUZIDO 1243 – R\$ 133.338,00.

Jacarezinho, 06 de Fevereiro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5943/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3.273/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Proteção Animal**, biênio 2015 a 2017:

1- Representantes Governamentais:

a) Titulares:

1. Vigilância Sanitária Municipal – Edemilson Gomes da Silva;
2. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Thereza Cristina Simões Duque;
3. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Carla Cristiane Garcia;
4. Secretaria Municipal de Saúde – Terezinha Aparecida Umino;

b) Suplentes:

1. Vigilância Sanitária Municipal – Danton Guimarães;
2. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Manoel Pereira do Nascimento Neto;
3. Secretaria Municipal de Educação, Culturas e Esportes - Daniela Bruno Ferreira;
4. Secretaria Municipal de Saúde – Julia Akiko Endo;

2- Representantes não Governamentais:

a) Titulares:

1. APP Sindicato – Fernanda Mara Cruz;
2. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Myrian Fernanda Perassi Guiotti;
3. ONG Bicharedo – Claudia Fernandes Guido Guarengi;
4. AJADAVI – Janice Klain Garcia Clonio;
5. APAE – Valquíria Cristiane Ribeiro Andrade;

b) Suplentes:

1. APP Sindicato – Selma Maria Ambrósio;
2. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Rafael Bonito Pereira;
3. ONG Bicharedo – Melissa Antunes;
4. AJADAVI – Kathilene Regina da Silva;
5. APAE – Sandra Regina Luna;

Presidente: Thereza Cristina Simões Duque

Vice- presidente: Terezinha Aparecida Umino

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de fevereiro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1114 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5942/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3.398/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência**, biênio 2015 a 2017:

1-Representantes Governamentais:

a) Titulares:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Plínio Marcondes Madureira;
2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Maria Angélica Possetti Adriano;
3. Secretaria Municipal de Saúde – Ormezinda Vilela de Carvalho Pereira;
4. Núcleo Regional de Educação – Miriam Suzana Olivieri;
5. DER – Adilson Santos Junior;
6. Poder Legislativo Municipal – Fabiano Figueiredo Saad;

b) Suplentes:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Carolini Ramos Neves
2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Neiva Gonçalves Franco;
3. Secretaria Municipal de Saúde – Elizangela Constâncio de Lima;
4. Núcleo Regional de Educação – Débora dos Santos Escolástico;
5. DER – Anselmo Dias dos Santos Monteiro;
6. Poder Legislativo Municipal – Luciane Aparecida Alves;

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Titulares:

1. Representante da OAB – Ana Caroline Mouta;
2. Representante da UENP- Campus Jacarezinho – Sônia Maria Brochado;
3. Representantes das Entidades de Assistência Social/ Paroquia Imaculada Conceição -Catedral – Nelson Pereira Cardozo;
4. Representantes das Entidades de Assistência Social / Asilo São Vicente de Paulo – Eduardo Garcia da Mota;
5. Representante de Entidade Educacional – APAE – Vilma Caldeira de Oliveira;
6. Representantes de Movimentos Sociais – AJADAVI – Janice Klein Garcia Alonso;
7. Representante de Prestador de Serviço de Saúde – CRP – Wanderly Aparecida Bonito Pereira;

b) Suplentes:

1. Representante da OAB – Joel Soares Ferreira;
2. Representante da UENP- Campus Jacarezinho – Thiago Del Antônio;
3. Representantes das Entidades de Assistência Social/ Paroquia Imaculada Conceição –Catedral – Liliane dos Santos Paim da Silva;
4. Representantes das Entidades de Assistência Social / Asilo São Vicente de Paulo – Antônio Plácido de Carvalho;
5. Representante de Entidade Educacional – APAE – Fabrícia Cristina de Melo;
6. Representantes de Movimentos Sociais – AJADAVI – Fabiola Castro Fonseca;

7. Representante de Prestador de Serviço de Saúde – CRP – Ariane Cristina da Luz Bonfim;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de fevereiro de 2017.

Sérgio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2820/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica revogada a pedido a seguinte portaria:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	A contar de	Portaria
Regiane Martins Rodrigues	Coordenação Pedagógica/20h - EMEI Raio de Luz	23/01/2017	2.734/2016

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de fevereiro de 2017.

Sérgio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2821/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Juliana Brito Martins**, Matrícula n. 3811-3, da Secretaria Municipal de Administração para a Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de fevereiro de 2017.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal